



INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

51 anos de atuação na proteção, preservação e promoção
dos bens culturais mineiros

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

Contatos

icms@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2891 / (31) 98208-2982

Diretoria de Promoção

Luís Gustavo Molinari Mundim

luis.mundim@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2886

Gerência de Articulação com os Municípios

Ana Paula Trindade Gomes

ana.gomes@iepha.mg.gov.br



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

EM SEUS MAIS DE CINQUENTA ANOS O IEPHA-MG ESTÁ PRESENTE EM TODOS OS TERRITÓRIOS MINEIROS, POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



07 BENS REGISTRADOS
COMO PATRIMÔNIO
IMATERIAL



QUASE 5 MIL BENS
INVENTARIADOS



150 BENS TOMBADOS,
ENTRE IGREJAS,
CASARÕES, PRAÇAS,
CONJUNTOS ETC.

PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



ÚNICO PROGRAMA NO BRASIL DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PRESENTE EM MAIS **800** MUNICÍPIOS, REPASSA EM MÉDIA **R\$ 100 MILHÕES** AOS MUNICÍPIOS POR ANO



PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU GESTÃO E PROJETOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL. PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

CAPACITAÇÃO ONLINE PARA GESTORES MUNICIPAIS QUE ATUAM COM O PATRIMÔNIO CULTURAL

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

SISTEMA TRADICIONAL AGRÍCOLA (SAT)
DOS APANHADORES E APANHADORAS DE
FLORES SEMPRE-VIVAS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA
HUMANIDADE DESDE DE 2019



REGISTRO DOS REINADOS E
CONGADOS DE MINAS GERAIS



CULTURA ALIMENTAR DOS
POVOS TRADICIONAIS
RECONHECIMENTO DAS
CASAS DE FARINHA DE
MANDIOCA E MOINHOS DE
MILHO



ESSES BENS CULTURAIS ESTÃO
EM PROCESSO DE ESTUDO
PELO INSTITUTO PARA QUE
SEJAM RECONHECIDOS COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE
MINAS GERAIS

PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA COZINHA MINEIRA

ESTUDOS PARA O RECONHECIMENTO DA COZINHA MINEIRA COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL



AFROMINEIRIDADE



PROGRAMA – VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE
MATRIZ AFRICANA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO

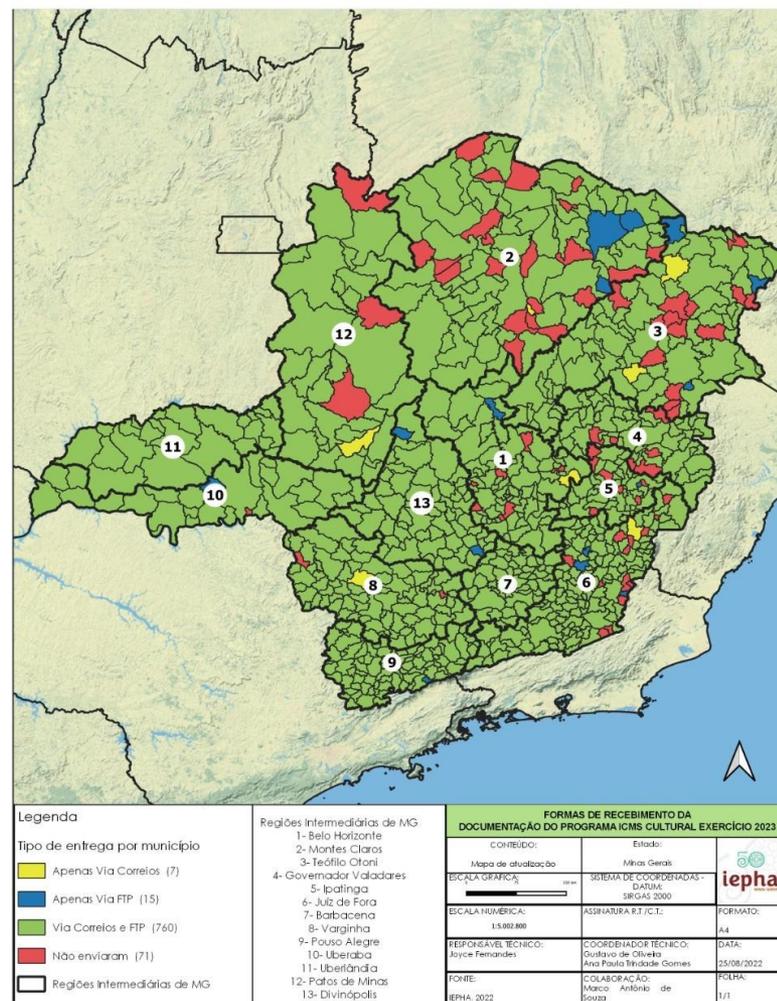
- Coordenar, implementar e acompanhar os programas e projetos de fomento, educação, capacitação e difusão do patrimônio cultural.

Estrutura Organizacional

- **Gerência de Articulação com Municípios - GAM:** Coordenar e implementar programas e ações articuladas com os municípios para a preservação dos bens culturais
- **Gerência de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural – GDPEC:** planejar e implementar programas e projetos de educação, divulgação e fomento à preservação dos bens culturais
- **Gerência de Documentação e Informação – GDI** preservar e disponibilizar informações e documentos relativos ao patrimônio cultural.

RESULTADOS DO EX2023 – ANO 2021

- Municípios pontuados: 835
- Valor total de repasse: R\$ 135.165.586,93
- Forma de envio de documentação
Correio: 767 municípios
FTP: 775 municípios
- Total de bens protegidos por tombamento e registro, na esfera municipal, informados ao programa ICMS: 5229
- Organização do acervo – documentos transferidos para GDI
441 caixas box; 2746 pastas



Fonte: GAM/DPR/IEPHA

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO



- Consultas presenciais
 - Documentos bibliográficos: 08
 - Documentos arquivísticos: 639
 - Subtotal de documentos consultados: 647
- Reprodução de documentos
 - Xerox com emissão de DAE: 27.394
 - Xerox sem emissão de DAE: 12
 - Subtotal reproduções: 44.937 (dos quais 20.533 referem-se ao ICMS Cultural)
- **Total de documentos acessados**
Empréstimos, consultas e
reproduções: 45.641

QUALIFICAÇÃO

Gestão proteção, salvaguarda e promoção do Programa ICMS Patrimônio Cultural

Número de inscritos: 698

Jornadas Técnicas do Patrimônio Cultural

1ª JORNADA TÉCNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

"MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL DO IEPHA-MG: TRAJETÓRIA E PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS"

25/11 | ONLINE | GRATUITO



JORNADAS TÉCNICAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL | EDIÇÃO 4

"A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DOS BENS CULTURAIS MÓVEIS DA IGREJA: ENTRE A EDUCAÇÃO E A PASTORAL"

01/04 | 10H | ONLINE | GRATUITO | NO SYMPLA | COM CERTIFICADO

ACESSE [SYMPLA.COM.BR/IEPHAMG](https://symppla.com.br/iephamg) E GARANTA SEU INGRESSO

2ª JORNADA TÉCNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

"O UNIVERSO MUSICAL DOS PRESÉPIOS E LAPINHAS"

16/12 | 14H ÀS 16H
| ONLINE | GRATUITO

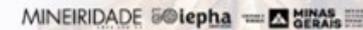


JORNADAS TÉCNICAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL | EDIÇÃO 5

"O PODER SIMBÓLICO DAS TRADIÇÕES E AS RELAÇÕES DE HOSPITALIDADE NO PATRIMÔNIO CULTURAL - O CASO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA"

28/4 | DAS 15H ÀS 16H | INSCRIÇÕES PELO SYMPLA

ACESSE [SYMPLA.COM.BR/IEPHAMG](https://symppla.com.br/iephamg) E GARANTA SEU INGRESSO



3ª JORNADA TÉCNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

"IMAGENS DA MEMÓRIA BELO-HORIZONTINA EM (RE)VISITA À RUA DA BAHIA"

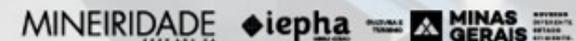
18/2 | 15H | ONLINE | GRATUITO
| NO SYMPLA | COM CERTIFICADO



JORNADAS TÉCNICAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL | EDIÇÃO 6

"JANELAS DA MEMÓRIA: IMAGENS, LEMBRANÇAS E HISTÓRIAS DO CEMITÉRIO DO BONFIM"

20 DE OUTUBRO | INÍCIO: 10H



PROJETO REDESENHO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

Contextualização

O presente documento apresenta trabalho desenvolvido pela equipe da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro**, no âmbito do **LAB.mg**, em parceria com o **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA**, com o objetivo de **redesenhar o serviço de análise do cumprimento dos critérios do ICMS do Patrimônio Cultural** realizado pelo IEPHA, considerando a transformação digital do processo e a simplificação de procedimentos.

Diretrizes em destaque

- Simplificação de serviços;
- Foco no usuário;
- Transformação Digital;
- Implantar um sistema seguro, integrado, customizável e adaptável às alterações dos critérios mediante alterações das Portarias do IEPHA;
- Ter um repositório, incluindo o histórico, para consulta por parte da sociedade e mecanismos de transparência.

RELATÓRIO DE AUDITORIA - Consultoria

Nº 2200.1304501.22

Entidade: Instituto Estadual de Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

31/08/2022

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Consultoria sobre a avaliação do gerenciamento de riscos do processo de fornecimento do Índice de Patrimônio Cultural – PPC, do Programa ICMS Patrimônio Cultural



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



4ª RODADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL 2022

“Atualizações da Portaria 35/2022
e Afromineiridade”

27/10, quinta-feira,
09 às 12h e 14h às 16:30h



CIRCUITO
LIBERDADE

MINEIRIDADE



iepha

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



iepha

MINAS GERAIS

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

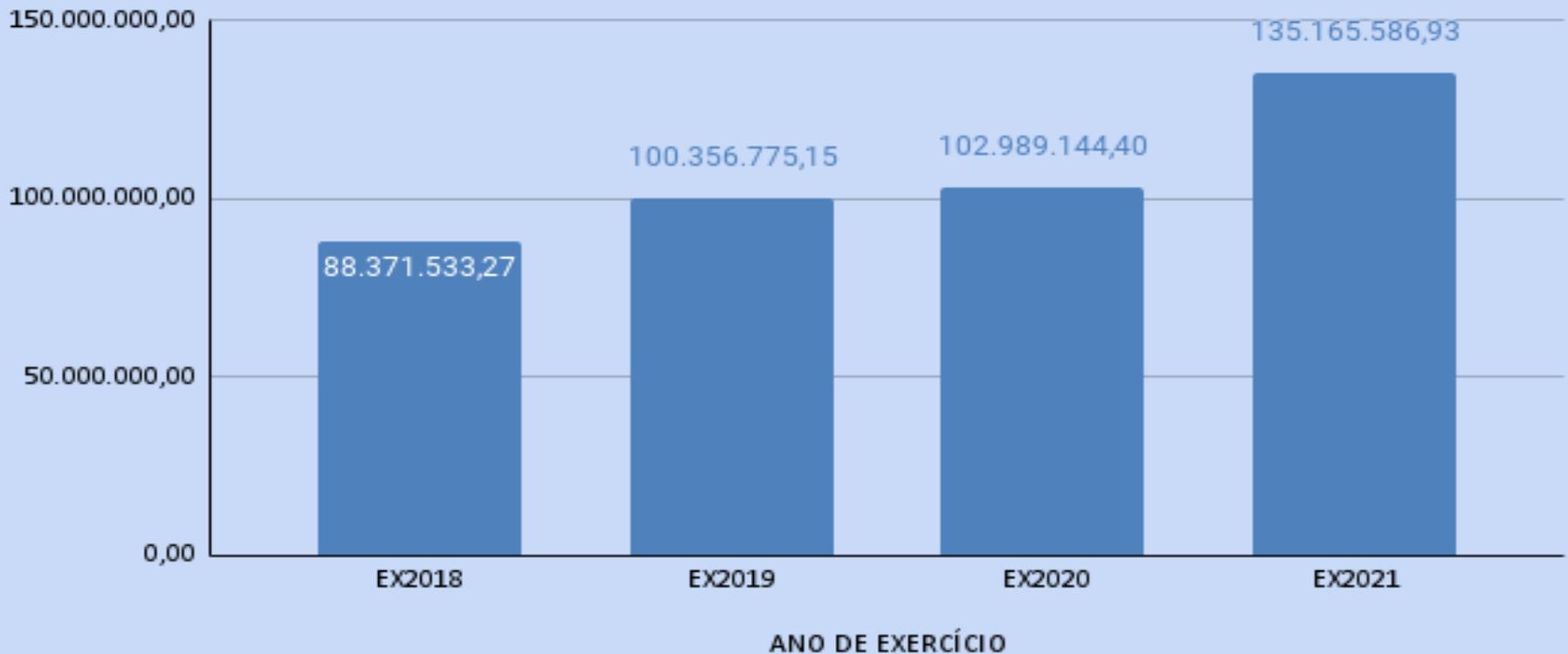
ICMS Patrimônio Cultural

- Criado a partir da Lei 12.040 de 1995 (Robin Hood), atual Lei 18.030/2009
- Programa de municipalização das políticas de preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais
- Objetivos: Induzir a proteção, a salvaguarda e a promoção dos bens culturais de natureza material e imaterial relevantes para a construção da memória e da identidade dos municípios mineiros
- Periodicidade da apuração: anual
- Peso do critério: 1%



Evolução dos repasses do critério Patrimônio Cultural nos últimos 4 anos: R\$ 534.818.024,54 (até setembro/2022)

REPASSE AOS MUNICÍPIOS DOS VALORES DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL



Evolução da Adesão – Pontuação

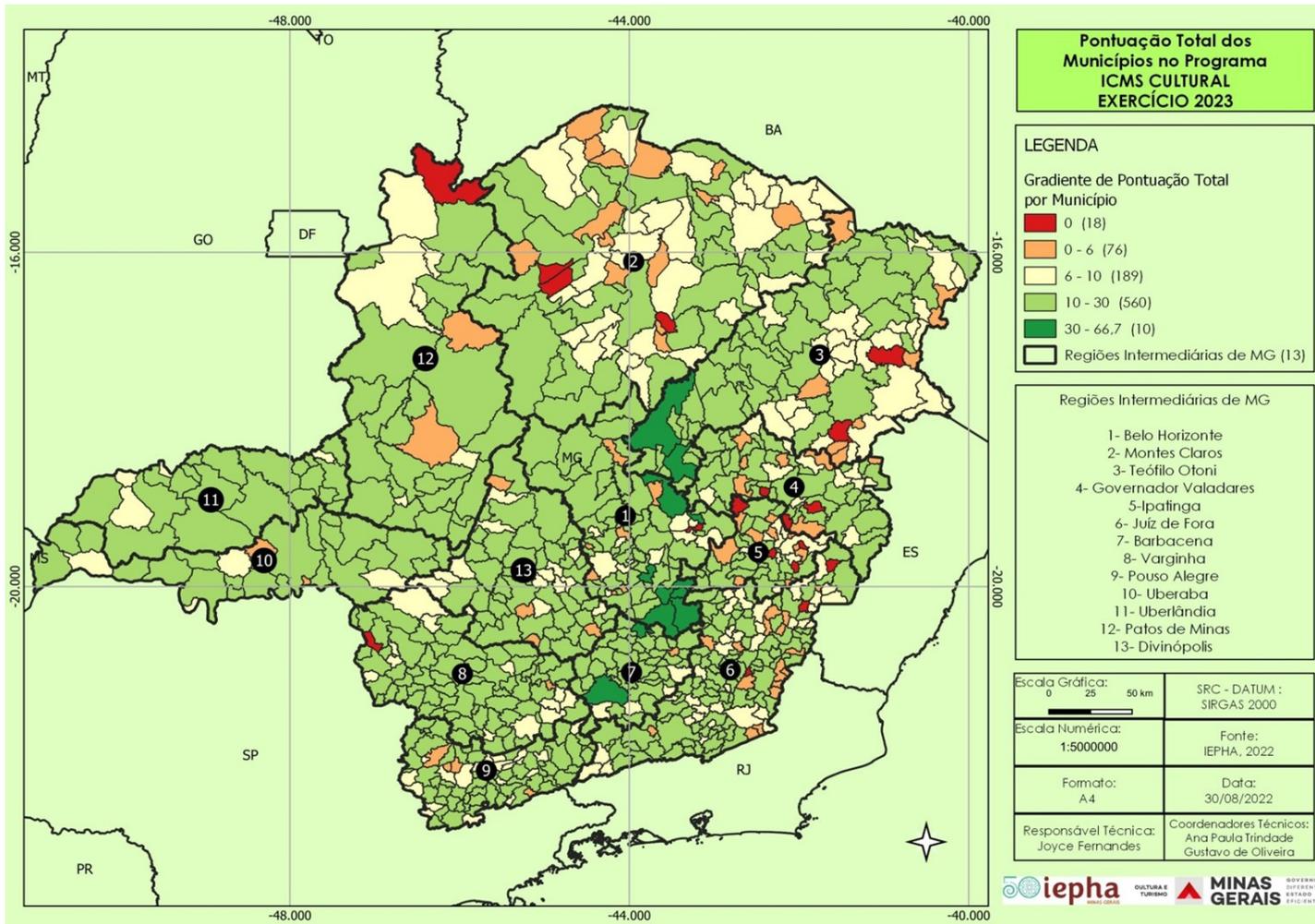
Exercício 2023 – 835 municípios pontuados (98%)

Evolução dos municípios pontuados no Programa ICMS Patrimônio Cultural



RESULTADOS DO EX2023

MUNICÍPIOS PONTUADOS em 2022: 835 (98%)



RESULTADOS DO EX2023

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 782 municípios (91,6%)

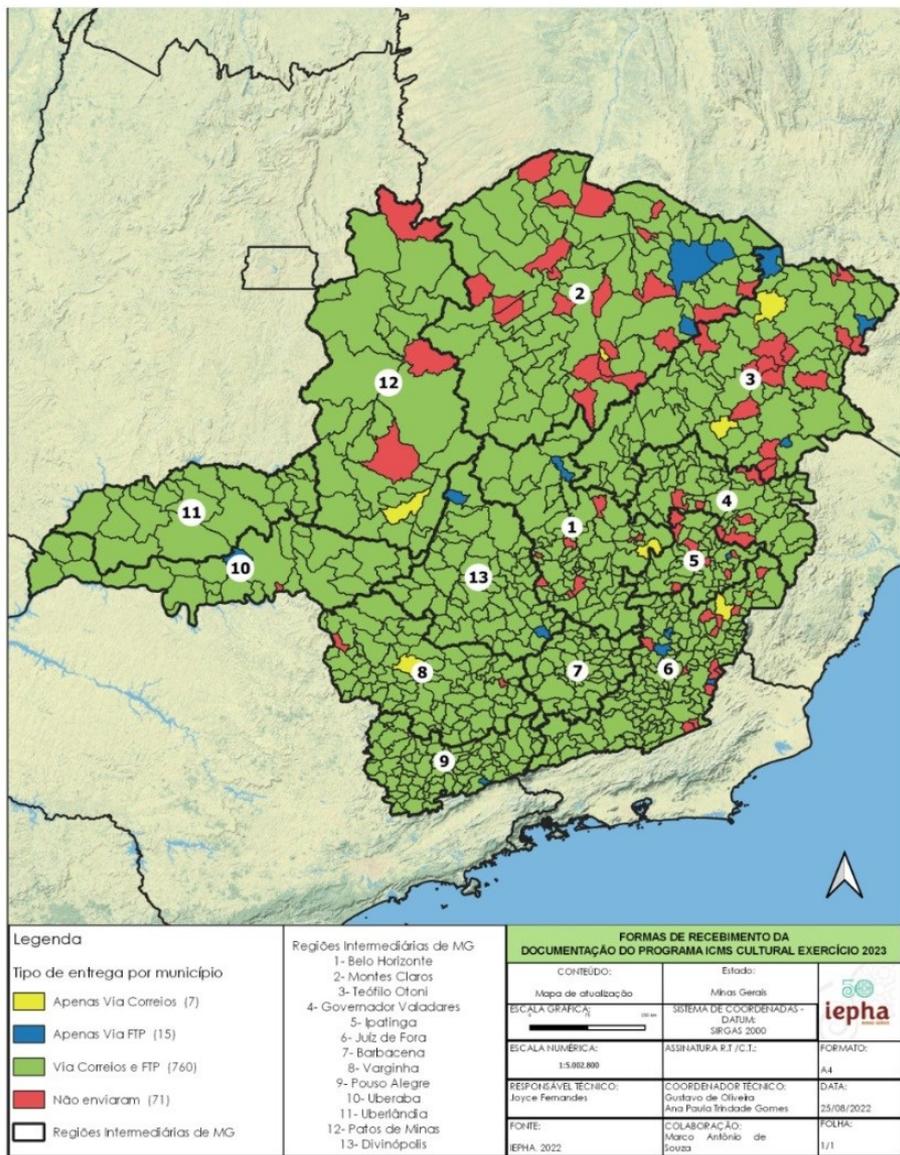
Forma de envio do exercício 2023:

QIA e QIB – formato digital, com envio pelo protocolo FTP (*File Transfer Protocol*)

QII e QIII – impressos com envio pelos Correios

- Documentação recebida: 1477 pdf e 2746 pastas (4223 conjuntos documentais)

- 71 municípios não enviaram documentação



Orientações para acesso ao protocolo FTP

Como participar do Programa

Para participar do Programa ICMS Patrimônio Cultural, o município deve seguir as regras da Deliberação Normativa que está em vigor. Para tanto, deverá atender as exigências definidas na **DELIBERAÇÃO NORMATIVA - DN CONEP n. 01/2021** e a **PORTARIA IEPHA N. 35/2022**, para os Quadros e seus respectivos Conjuntos Documentais:

Quadro I – GESTÃO

- A) Política Municipal de Proteção ao Patrimônio e Outras Ações
- B) Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos

Quadro II – PROTEÇÃO

- A) Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
- B) Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera municipal
- C) Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal

Quadro III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

- A) Laudos técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos, na esfera municipal
- B) Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal
- C) Programas de Educação para o Patrimônio Cultural, nas diversas Áreas de Desenvolvimento

As atividades desenvolvidas no ano de ação e preservação devem ser documentadas por meio de comprovantes diversos - declarações, cópias xerox, fichas de inventário, laudos do estado de conservação dos bens protegidos, relatórios, fotografias, filmagens etc. - e apresentadas para análise. Os recursos financeiros serão repassados aos municípios pontuados em cada ano de exercício.

[ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO PROTOCOLO FTP_ENVIO DOS QUADROS](#)

[ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO PROTOCOLO FTP_FICHAS DE ANÁLISE](#)



 Modelos de Documentos e Diretrizes

 Documentação recebida para fins de pontuação

 Como participar do Programa Modelos de Documentos e Diretrizes

Modelos de Documentos

Cadastros do patrimonio cultural a serem pontuados nas Adesões às Políticas Estaduais do QIA, [clique aqui para cadastro](#)

Cadastro das ações relativas aos Programas Mineiridade, Afro-mineiridade e/ou Cozinha Mineira, a serem pontuados nas Adesões às Políticas Estaduais do QIA, [clique aqui para cadastro](#)

Cadastro dos dados do Conselho e do Setor, [clique aqui para cadastro](#)

CONJUNTO DOCUMENTAL QIA

CONJUNTO DOCUMENTAL QIB

MODELOS DECLARAÇÕES

FICHAS DE INVENTÁRIO_IPAC MG

FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS IMATERIAIS

- FICHA_Celebrações
- FICHA_Formas de Expressão
- FICHA_Lugares
- FICHA_Saberes
- FICHA_Modos de Fazer Alimentos
- FICHA_Mestres

LAUDO BEM IMÓVEL

LAUDO BEM MÓVEL E INTEGRADO

LAUDO DOCUMENTOS E ARQUIVOS

Portaria Iepha nº35/2022

Formas de Apresentação e Prazos de envio

- Envio de todos os conjuntos documentais será em formato pdf, por meio do acesso ao protocolo FTP (*File Transfer Protocol*)
- Nomeação dos arquivos:
NOME_DO_MUNICIPIO_QIA_EXERCICIO_2024_parte1
NOME_DO_MUNICIPIO_QIA_EXERCICIO_2024_parte2
- Prazo para envio da documentação comprobatória do exercício 2024:
16 de outubro de 2022 até 16 de janeiro de 2023
- Até 16/01 é possível alterar ou excluir os arquivos.
- Toda a documentação deve constar de Ofício de Encaminhamento e Declaração de Veracidade, assinados pelo Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal, informando o nome do conjunto documental e a totalidade de páginas.
- Todo documento administrativo deve ser assinado pelo prefeito, vice-prefeito ou secretário municipal.
- Toda documentação técnica deve ser assinada pelo responsável técnico.
- Assinatura de próprio punho não digitalizada ou digital com certificação eletrônica.

Instrumentos Normativos do Programa ICMS Patrimônio Cultural

LEI N.º 18.030/2009

Dispõe sobre a distribuição da parcela do ICMS a ser repassada aos municípios – Anexo II (pontuação dos atributos do critério patrimônio cultural)

Deliberação Normativa CONEP 01/2021:

- Define os conjuntos documentais e as respectivas pontuações máximas, de acordo com os atributos previstos na Lei 18.030/2009;
- Define a temporalidade (ano de ação: 01/01 a 31/12);
- Define as diretrizes conceituais;

Portaria Iepha 35/2022:

- Detalha procedimentos para envio da documentação, prazos e recursos,
- Detalha a distribuição da pontuação do PCL, FUMPAC, IPAC e EP,
- Detalha os documentos comprobatórios das ações realizadas para a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural;

Macroprocessos do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural e seus conjuntos documentais

QUADROS	Conjuntos Documentais e pontuações máximas, conforme Anexo II da Lei 18.030/2009
QI - Gestão	A – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações (PCL – 4,00 pontos)
	B – Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos (FU ou FUMPAC – 3,00 pontos)
QII - Proteção	A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (INV ou IPAC – 2,00 pontos)
	B – Processos de Tombamento de Bens Materiais, na esfera Municipal (NH, CP, BI e BM, pontuação do Anexo II da Lei 18.030/2009)
	C – Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal (RI, pontuação do Anexo II da Lei 18.030/2009)
QIII – Salvaguarda e Promoção	A – Laudos Técnicos do Estado de Conservação dos Bens Materiais protegidos, na esfera municipal
	B – Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal
	C – Programas de Educação para o Patrimônio e ações de difusão (EP – 2,00 pontos)

Temporalidade do Programa

01 de janeiro a 31 de dezembro

O que é ano de ação e preservação?

Período quando o município desenvolve as atividades de proteção do seu patrimônio cultural.

Coincide com o ano civil, entre 01/janeiro e 31/dezembro de cada ano.

O que é ano de exercício?

Período quando a SEF faz os repasses para os municípios dos recursos financeiros do ICMS, advindos do critério Patrimônio Cultural.

PPC calculado pelo IEPHA e FJP

Coincide com o ano civil, entre 01/janeiro e 31/dezembro de cada ano.

Temporalidade do Programa

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

ANO DE AÇÃO
2022

Município desenvolve suas ações de gestão, proteção, salvaguarda e promoção

ANO DE ANÁLISE
2023

Iepha analisa a documentação.

Pontuação Provisória:
20 de junho
RECURSO
Pontuação Definitiva:
20 de julho

FJP calcula o PPC (índice do critério Patrimônio Cultural)

ANO DE EXERCÍCIO
2024

Município recebe os repasses mensais dos recursos financeiros referentes ao PPC (índice do critério Patrimônio Cultural)

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIA

Conjunto documental QIA. Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:
4,00 pts

Legislação de Proteção
até 0,20

- Institui os instrumentos de proteção (tombamento, registro, inventário);
- Criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;

Funcionamento do
COMPAC
até 0,50

- Regimento interno vigente + Composição do Conselho (identificação dos membros e período de mandato)
- Atas de reunião realizadas no ano de ação

Se não houve alteração,
Se já foi enviada e pontuada anteriormente,
Basta enviar declaração atestando vigência
com nº da lei, assunto, ano de envio

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIA

Conjunto documental QIA. Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:
4,00 pts

Legislações
Complementares
até 0,60 (0,10 cada)

- Plano diretor e/ou Lei de Uso e ocupação do solo;
- Código de obras e/ou posturas;
- Legislação de incentivo tributário;
- Legislação municipal para a proteção de comunidades tradicionais.
- **Legislação municipal para a proteção de grupos detentores Afromineiridade (incluído na Portaria 35/2022)**
- **Legislação de criação do Conselho Municipal de Cultura (incluído na Portaria 35/2022)**

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIA

Conjunto documental QIA. Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:
4,00 pts

Declaração de Acervos
Culturais
até 0,30

icms.sbmae@gmail.com

- Comprovação da existência de acervos museológicos, bibliográficos ou arquivísticos organizados, preservados e com desenvolvimento de ações de promoção e difusão dos acervos do patrimônio cultural.
- Emitida pela SBMAE da Secult, por meio do SEI!, até o dia 1º de dezembro de 2022.
- 3 (três) equipamentos culturais = 0,30 pontos.
- 2 (dois) equipamentos culturais = 0,20 pontos.
- 1 (um) equipamento cultural = 0,10 pontos.

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIA

Conjunto documental QIA. Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

4,00 pts

Atuação do SEMPAC

- Identificar a equipe na documentação
- Preencher Cadastro de identificação do SEMPAC (Link pro formulário no site do lepha)

Formação e Capacitação (até 0,60)

Monitoramento de Bens Protegidos (até 0,60/ 0,10 cada)

Servidor com curso superior (0,20)	Capacitação patrimônio (0,20)	Formações IEPHA (0,20)
------------------------------------	-------------------------------	------------------------

Relatório de Obra, Visitas técnicas bens materiais	Apoio à salvaguarda bens imateriais	Laudos bens tombados pelo lepha
--	-------------------------------------	---------------------------------

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIA

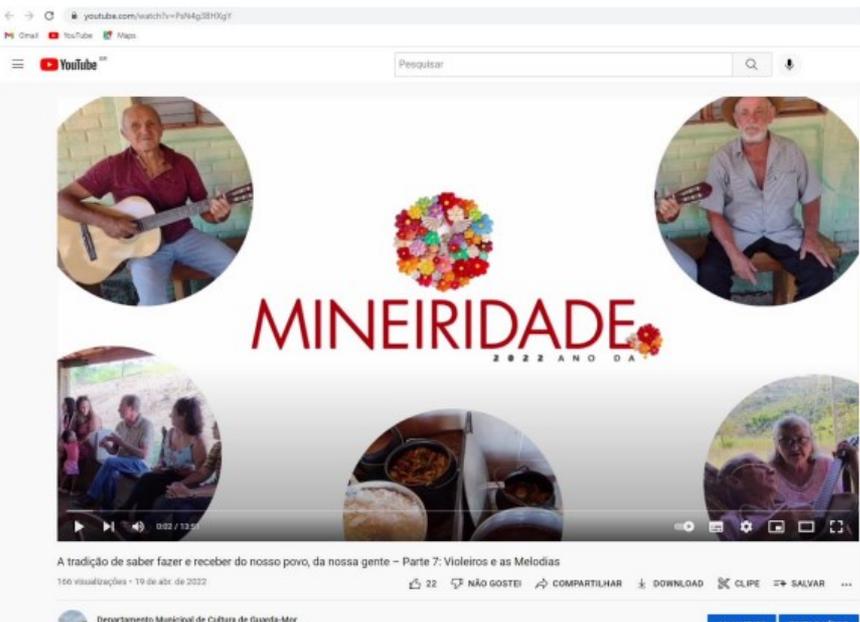
Conjunto documental QIA. Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:
4,00 pts

[Adesões às Políticas](#)

[Estaduais](#)

(até 1,20)

- Cadastro Ações de Salvaguarda e Promoção: Mineiridade/Afromineiridade/ Cozinha Mineira;
- Cadastro dos Reinados e Congados;
- Cadastro dos TERRITÓRIOS DE AXÉ E FÉ;
- Cadastro das Casas de Farinha e Moinhos de Milho;
- Cadastro dos Presépios e Lapinhas.
- Convênio repasse de subvenção OU editais de premiação direta aos detentores Afromineiridade,



MINEIRIDADE

2022 ANO DA

A tradição de saber fazer e receber do nosso povo, da nossa gente – Parte 7: Violeiros e as Melodias
 156 visualizações • 19 de abr. de 2022

Fotografias da oficina de Indumentaria



Inscrições Abertas!!!

Escola de Formação de Folia de Reis
"Sebastião Carapina"

Local: Casa da Cultura de Coromandel
 Horário: 7h às 11h e 13h às 17h
 Público-Alvo: a partir de 6 (seis) anos

É necessário ter, em mãos, os números de um documento pessoal (Certidão de nascimento, CPF ou Identidade) dos pais/responsáveis e dos filhos!!!

AS AULAS SERÃO MINISTRADAS PELO MESTRE OFICINEIRO VALTER PIRES, nas sextas-feiras, no período da tarde e noite (Os horários exatos ainda serão definidos e divulgados)!!!

casadaculturadecoromandel • Seg ★

casadaculturadecoromandel Escola de Formação de Folia de Reis "Sebastião Carapina"

A Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através da Diretoria de Cultura visando valorizar e preservar nosso patrimônio cultural, promoverá a partir do dia 19 de agosto, a Escola de Formação de Folia de Reis

Curtido por wagnermauriliohonorato e outras pessoas

AGOSTO 17

Projeto "Sabor e Afeto nas Villas e Fazendas"

Fonte: sec. cultura Publicado em: 21/03/2022 Assunto: Cultura



ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 QIB

Conjunto documental QIB. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: 3,00 pts

1º ANO DE ENVIO:
3,00 integral

- Legislação municipal de criação do FUMPAC;
- Abertura da conta corrente exclusiva do FUMPAC;
- Identificação do Conselho Gestor do FUMPAC e dos conselheiros, do Órgão Gestor e nome do seu responsável.

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 QIB

Conjunto documental QIB. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: 3,00 pts
ANOS POSTERIORES

Transferências para conta do FUMPAC até 1,5

- proporcionais ao repasse financeiro do ICMS Patrimônio Cultural, disponível no site da FJP

Investimentos realizados até 1,5

- proporcionais ao repasse financeiro do ICMS Patrimônio Cultural, disponível no site da FJP, considerando o valor gasto com FUMPAC + valor gasto com Outros Recursos

Exemplo:

$80.000(\text{FUMPAC}) + 10.000(\text{Outras fontes}) \times 1,5 = 1,35$

Valor do repasse FJP = R\$100.000,00

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIB

Conjunto documental QIB. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: 3,00 pts
ANOS POSTERIORES

Extratos Bancários

- conta corrente de titularidade do FUMPAC;
- emitidos pelo banco;
- dos meses com movimentação da conta;

Relatório descritivo do investimento

- nome do bem cultural contemplado;
- valor total investido;
- fontes dos recursos investidos;
- descrição detalhada da despesa;
- comprovantes de pagamento

Se o bem investido for inventariado,
enviar a ficha de inventário!!!

ANO 2022 – EXERCÍCIO 2024

Portaria 35/2022 - QIB

Conjunto documental QIB. Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos: 3,00 pts

ANOS POSTERIORES

Investimentos com conta do FUMPAC

- Plano de Aplicação do FUMPAC, previamente aprovado pelo Conselho Gestor;
- Ata da reunião que aprova o Plano de Aplicação

Investimentos com Outras Fontes

- Cópia do convênio ou instrumento jurídico similar firmado com o concedente/parceiro, se for o caso;
- Declaração do chefe do executivo informando a origem do recurso e sua aplicação (caso de outras dotações da própria prefeitura)

QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

IIIC. Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão (2 pts): comprovação dos projetos em andamento e da realização de atividades de educação patrimonial junto aos variados públicos e espaços sociais do município, bem como ações de difusão correspondentes e materiais produzidos para divulgação do patrimônio cultural local. (Ações para a formação de Servidores públicos e conselheiros; Difusão dos acervos de instituições de memória coletiva, pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas; Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural com Comunidade local e turistas; Educação para o Patrimônio Cultural em Escolas /público escolar; Elaboração de materiais de difusão e suporte à Educação para o Patrimônio Cultural).

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

Inventário como instrumento de proteção

❖ O inventário é instrumento de proteção do patrimônio cultural previsto no **§ 1º do Art. 216 da Constituição da República**, no **Art. 209 da Constituição do Estado de Minas Gerais** e no **Anexo II da Lei Estadual nº 18.030, de 2.009**, que tem por objetivo o conhecimento e reconhecimento dos bens culturais das mais diferentes naturezas e categorias.

Inventário como instrumento de pesquisa

❖ O inventário é composto por estudos e pesquisas específicas para identificar bens culturais que possuem valor histórico, artístico, arquitetônico, estético, ético, científico e afetivo da comunidade. Estes bens são relacionados, descritos e têm sua história contada em uma ficha.

Inventário como instrumento de gestão

❖ O inventário oferece dados para a elaboração de planejamento estratégico, bem como orientar e auxiliar na implementação de políticas públicas relativas ao patrimônio cultural

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural – 2,00 pts

PLANO DE INVENTÁRIO

Documentação solicitada pela Portaria 35/2022

- Declaração de veracidade
- Introdução (histórico do município com seus distritos e povoados)
- Listagem completa dos bens protegidos
- Objetivos
- Critérios de identificação (territorial ou temático)
- Cartografia
- Listagem dos bens passíveis de serem inventariados
- Documentação fotográfica
- Cronograma
- Ata do Conselho
- Ficha técnica

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural – 2,00 pts

FASE DE EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO Documentação solicitada pela Portaria 35/2022

- Declaração de veracidade
- Cópia da ficha de análise anterior
- Introdução
- Listagem completa dos bens protegidos
- Listagem de bens culturais inventariados ou atualizados no ano de ação e preservação
- Documentação Cartográfica
- Cronograma da etapa de Execução ou da etapa de Atualização
- Fichas de Inventário
- Declaração de divulgação
- Cópia da ata do Conselho
- Ficha técnica da Execução ou da Atualização do Inventário

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

Fase de Atualização

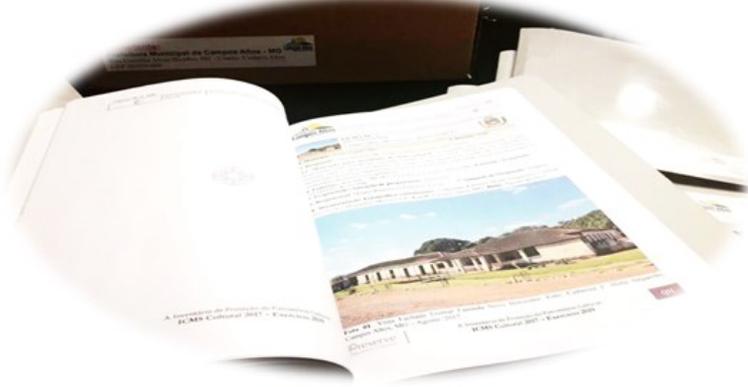
- Acrescentar novas informações na ficha de inventário e atualizar a documentação fotográfica. As fichas elaboradas na fase da Execução deverão ter as informações mantidas.
- Todos os bens inventariados deverão ter suas fichas atualizadas, independentemente de terem sido demolidos, suprimidos, desaparecidos, descaracterizados e/ou terem sofrido alterações de qualquer natureza etc.
- Bem inventariado demolido se mantém na listagem, porém identificado como demolido, com data da ocorrência e demais informações levantadas. Esta ficha de inventário não será novamente atualizada.
- A mesma orientação para bens imóveis descaracterizados e bens móveis desaparecidos. Nesses casos, indicar no campo de ‘Proteção legal’ que o bem cultural permanece com sua “ficha de inventário como parte de registro documental”.

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

Fichas de Inventário

- As fichas de inventário devem conter os campos de informação necessários para identificar, localizar e descrever as principais características e valores referenciais do bem cultural.
- Qualquer que seja o modelo utilizado, deverá ser acrescido o item “Motivação do Inventário” e “Proteção Proposta” em cada uma das fichas da fase de execução ou da fase de atualização.
- O item “motivação do inventário” deve apresentar consistência técnica considerando a relevância cultural do bem para a comunidade (DN 01/2021, art. 6º, item III) para resguardar o instrumento de proteção.



QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

Cartografia

- Mapa com a divisão bem definida das áreas/seções de inventário;
- Mapa com a localização dos bens tombados, registrados e inventariados (ou atualizados, quando for a etapa) no ano de ação e preservação.
- Mapas legíveis, em escala compatível de leitura, norte, título, escala, legenda, assinatura do responsável técnico e apresentando sede, distritos e povoados, além de elementos da geografia física que sejam significativos para uma leitura completa do município.
- Município poderá utilizar a localização com base em imagens de satélite, tipo Google Earth/Maps.

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIA. Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

Divulgação do Inventário

- Deve ser realizada em cada ano de ação e estar prevista no cronograma de execução/atualização;
- Pode ser realizada com publicação da listagem dos bens já inventariados nos meios de comunicação do município ou nas redes sociais oficiais da Prefeitura; por meio de produtos de difusão, como catálogos, folders, banners; em exposições, seminários, ou ações de educação para o patrimônio diversas.

BENS INVENTARIADOS ANO 2017	
PATRIMÔNIO CULTURAL ANO 2017 – EXERCÍCIO 2019	
PATRIMÔNIO INVENTARIADO EM 2017 EXERCÍCIO 2019	
FAZENDA NOVO HORIZONTE (antiga Fazenda Santa Luiza) [Área Rural (Área 3, Seção A)]. Latitude: Longitude: -19.589293, -46.257098	INSTÂNCIA PROTEÇÃO INVENTÁRIO
	CATEGORIA BI – BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA , [Área Rural (Área 3, Seção A)]. Latitude: Longitude: -19.466296, -46.156054	INSTÂNCIA PROTEÇÃO INVENTÁRIO
	CATEGORIA BI – BEM IMÓVEL / ESTRUTURA ARQUITETÔNICA
IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA ABADIA – Acevo Capela de Nossa Senhora da Abadia. Área Rural (Área 3, Seção A). Latitude: Longitude: -19.466296, -46.156054	INSTÂNCIA PROTEÇÃO INVENTÁRIO
	CATEGORIA BM – BEM MÓVEL
BERÇO – Acevo Fazenda Novo Horizonte [Área Rural (Área 3, Seção A)]. Latitude: Longitude: -19.589293, -46.257098	INSTÂNCIA PROTEÇÃO INVENTÁRIO
	CATEGORIA BM – BEM MÓVEL
FESTA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA , [Área Rural (Área 3, Seção A)]. Latitude: Longitude: -19.466296, -46.156054	INSTÂNCIA PROTEÇÃO INVENTÁRIO
	CATEGORIA PATRIMÔNIO IMATERIAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Campos Altos /MG

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

São processos administrativos, instruídos pelo SEMPAC, para fundamentar o reconhecimento de um bem cultural imaterial como patrimônio cultural.

Critérios para abertura do Processo de Registro:

- Bem cultural vigente;
- Anuência da comunidade e/ou detentores do bem cultural;
- Tempo de existência e continuidade histórica do bem cultural imaterial;
- Relevância para a construção da memória e da identidade de determinado grupo social;
- Existência de risco iminente para a continuidade do bem cultural;
- Demandas de grupos sociais que se encontram em situação de conflito ou vulnerabilidade;
- Demandas de grupos sociais situados historicamente à margem dos processos de reconhecimento do patrimônio cultural;

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

Etapas do Processo de Registro:

Requerimento

- Solicitação;
- Anuência prévia do grupo detentor do bem cultural;

Mobilização social dos detentores em todas as etapas do Processo de Registro!

Instrução Técnica

Elaboração do dossiê de Registro:

- Pesquisa de campo, arquivística, bibliográfica.
- Motivação, análise descritiva do bem cultural, documentação fotográfica, audiovisual, e outras.
- Plano de Salvaguarda

Deliberação e Inscrição

Ata aprovação do Conselho Inscrição no Livro de Registro:

- Saberes;
 - Formas de expressão;
 - Celebrações;
 - Lugares
- Homologação do executivo, se for o caso

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

Cópia de documentos e informações solicitadas pela Portaria 35/2022:

1. Introdução: (apresentação, a origem da solicitação e as metodologias utilizadas)

2. Análise descritiva do bem cultural:

2.1. Histórico do bem cultural

2.2. Descrição pormenorizada do bem cultural

2.3. Motivação: (análise dos valores de significância que justificam a titulação)

2.4. Anuência: enviar o documento de anuência assinado pela comunidade detentora e descrever as formas de mobilização dos detentores utilizadas

2.5. Documentação fotográfica

3. Plano de salvaguarda:

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

Plano de Salvaguarda

O conjunto de ações a serem propostas, organizadas em torno de eixos estruturadores da salvaguarda.



□ **Diagnóstico** da situação do bem cultural imaterial na ocasião do início da instrução do processo de Registro;

□ **Diretrizes** para a valorização e a continuidade do bem junto à comunidade e descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas;

□ **Cronograma** gráfico, com a previsão de realização de cada ação, no mínimo, para os próximos dois anos.

QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

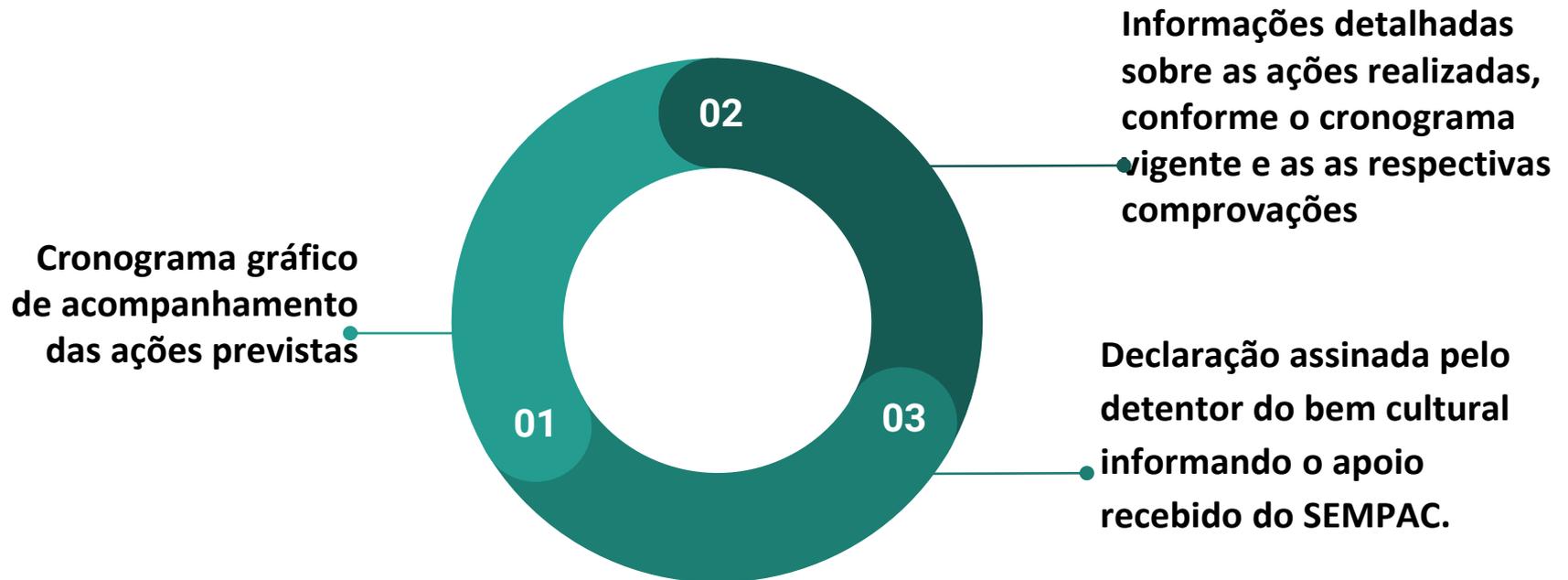
Documentos Administrativos:

- Cópia da ata do Conselho aprovando o registro do bem;
Encaminhar cópia legível da ata original.
- Cópia do documento de homologação do registro e sua devida publicidade;
Encaminhar cópia legível da publicidade do decreto de homologação, caso Conselho seja consultivo ou da ata do Registro, caso o Conselho seja deliberativo.
- Cópia da inscrição do bem cultural no Livro do Registro municipal.
Encaminhar cópia legível da inscrição no livro de registro, manuscrita, diretamente sobre as folhas do livro, numeradas e carimbadas, denominando o bem cultural e indicando a categoria a que pertence, entre outras informações pertinentes a esse documento.

QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

IIIB. Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, na esfera municipal:

Relatório de Salvaguarda Informações e documentos solicitados



QUADRO II – PROTEÇÃO

IIC. Processos de Registro de Bens Imateriais, na esfera municipal:

Processo de Revalidação

Requisito



Instrução Técnica

Deliberação e
Inscrição

- de ofício

Elaboração do relatório de reavaliação

- Pesquisa de campo.
- Descrição atualizada do bem cultural, documentação fotográfica, audiovisual, e outras.
- Anuência
- Novo Plano de Salvaguarda

Ata aprovação do Conselho Inscrição da revalidação no

Livro de Registro:

- Saberes;
- Formas de expressão;
- Celebrações;
- Lugares

Homologação do executivo, se for o caso

Mobilização social dos detentores em todas as etapas do Processo de Registro!

Contatos

Gerência de Documentação e Informação

Andréa Santos Xavier

andrea.xavier@iepha.mg.gov.br

(31) 98210-2420

Diretoria de Promoção

Luís Gustavo Molinari Mundim

luis.mundim@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2886

Gerência de Articulação com os Municípios

Ana Paula Trindade Gomes

ana.gomes@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2891

icms@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2891 / (31) 98208-2982

Gerência de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural

Luzinete Assis de Jesus

luzinete.jesus@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2885



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

50  **iepha**
MINAS GERAIS

CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.